



À PRESIDÊNCIA DA FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO À CADEIA  
PRODUTIVA DA CERVEJA CATARINENSE E DAS ROTAS GASTRONÔMICAS NO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### TERMO DE ADESÃO

O Parlamentar que este subscreve, com amparo no art. 164 do Regimento Interno, manifestam sua adesão a Frente Parlamentar de Incentivo à Cadeia Produtiva da Cerveja Catarinense e das Rotas Gastronômicas no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

